



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança, CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Alda Lúcia Neves Coelho, brasileira, Casada, Contador CRC 020668/0-6-PA, responsável pelo Controle Interno do Município de Mojuí dos Campos Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 083-B/2017 de 01/09/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, que o Termo de apostilamento constando os seguintes dados:

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2019	
CONTRATO	Nº 016/2018-SEMED
SOLICITANTE	Departamento de Licitações e Contratos
FINALIDADE DO ATO	2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 016/2018, alteração da Dotação Orçamentária.
EMPRESA	C.A Ferreira-ME, CNPJ: 17.461.303/0001-04
OBJETO DO APOSTILAMENTO	Modificação unilateral do Contrato nº 016/2018 SEMED, por parte da Administração Pública, visando alterar a Cláusula Quarta, da Dotação Orçamentária, passando a ser definida: 0202- Secretaria Municipal de Educação 12.368.0005.2027 – Implementação de programas educacionais do FNDE. 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica. 3.3.90.39.98 – Transporte Escolar-PJ. 1212-Fundo de manutenção e desenvolvimento de Educação Básica. 12.368.0005.2032 – Manutenção do Programa Transporte Escolar- FUNDEB. 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceira pessoa jurídica. 3.3.90.39.98 – Transporte Escolar-PJ.
SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação-SEMED

Da Fundamentação:

Conforme a justificativa do Excelentíssimo Senhor Secretario Municipal de Educação, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 em seu Art. 65, § 8º, opino pela regularidade do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato 016/2018-SEMED firmado pelo Município de Mojuí dos Campos através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa C.A Ferreira-ME, CNPJ: 17.461.303/0001-04, que tem como objeto “Modificação unilateral do Contrato nº 016/2018 SEMED, por parte da Administração Pública, visando alterar a Cláusula Quarta, da Dotação Orçamentária”, obedecendo ao Orçamento de 2019.

Desta forma, manifesta-se favorável à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará.

Mojuí dos Campos (PA), 02 de Janeiro de 2019.

ALDA LÚCIA NEVES COELHO
Controle Interno/Decreto nº 083-B/2017